

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2021		Processo nº 1393/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	RODRIGO JOSÉ SILVA – RD ENGENHARIA , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.474.083/0001-68, estabelecida na Rua São Pedro nº 265, Sala 01, Bairro Alvorada, CEP nº 75.570-000, Bom Jesus – Goiás, neste ato representada pelo seu administrador o senhor Rodrigo José Silva, portador da carteira de identidade n.º 4853326 – DGPC/GO e CPF n.º 008.674.581-60.	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projeto de infraestrutura de rede lógica, com detalhamento de materiais e dimensionamento para o ambiente físico do novo prédio da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 2021 - 0053 -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 60 dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666./93.	
Recursos	Ordinários	
Data da assinatura	23/04/2021	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 26 de Abril de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal